



ADICIONAL NOTURNO

LANÇADOR É O CHEFE IMEDIATO, OU ALGUÉM POR ELE DESIGNADO. PARA ACESSO AO SISTEMA É NECESSÁRIO SOLICITAR ACESSO:

CPB@UFOP.EDU.BR




Quem tem direito:

- Servidores que executem atividades relacionadas ao seu cargo de 22 horas de um dia às 5 do dia seguinte.
- Servidores com carga horária 20 horas ou 40 horas. (Para professores com Dedicacão Exclusiva o pagamento **não** é permitido).
- Pessoas com funções gratificadas ou cargos de confiança **não** fazem jus ao adicional noturno.

Observação: as horas ou minutos noturnos de TAE'S precisam serem lançadas de acordo com o registro no PUNTO ELETRÔNICO.



Lançamento:

MUFOP > [RECURSOS HUMANOS](#) > [LANCAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO SERVIDORES](#) > Clicar no ícone  > Selecionar o servidor > Dia > número de horas e minutos, por exemplo, servidor trabalhou até 22:28, ou seja, 28 minutos noturno, o lançamento será: 00:28. Servidor trabalhou até 23:01 horas, ou seja, 1 hora noturna e 1 minuto, lançamento será: 01:01.

Dia início	Número de horas		Excluir
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	 	<input type="checkbox"/>

> Clicar no símbolo (+) para lançar todos os dias necessários. > Terminando o lançamento, clicar no símbolo do **disquete para salvar**.